

RESOLUÇÃO SEGEPLAN N° 421/2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria “P” nº 342, de 01 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Resolução SEGEPLAN N° 183/2022 de 25/08/2022, que concedeu a Averbação de Tempo de Serviço ao servidor HELINEY DE MIRANDA JUNIOR, matrícula 4823-2, Gestor de Relações Institucionais, lotado na Secretaria Municipal de Governo. A referida Resolução foi publicada na Edição N° 2.483/2022 de 26/08/2022, anexada ao processo N° 20164/2022 de 11/07/2022.

Corumbá, MS, 30 de setembro de 2024.

ÁLVARO BERNARDO DE LIMA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA “P” N° 342 DE 01/11/2023.

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: e5ed9664**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>